

1 **Ata 12/2023** - Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na
2 sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida
3 Maripá, cinco mil e setenta e sete, Centro, em Toledo, Paraná, às oito horas e trinta
4 minutos estava previsto início da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de
5 Toledo, porém sem a presença do quórum mínimo necessário conforme Regimento
6 Interno. Esta Reunião Ordinária iniciou-se, de fato, às 9h com quórum mínimo de
7 cinquenta por cento mais um do total de conselheiros, contando com a presença dos/as
8 conselheiros/as da Gestão 2022-2024 descritos/as na lista de presença que é parte
9 integrante desta ata. Considerando a ausência da Presidente Edmara de Souza, a
10 presente reunião é conduzida pela Vice-Presidente Sra. Cínthia Regina Brun, que
11 cumprimenta todas as pessoas presentes. Seguidamente apresenta a ordem do dia, nos
12 termos do Edital de Convocação nº 13/2023 publicado no Diário Oficial Eletrônico do
13 Município de Toledo, no dia 27 de novembro de 2023 Edição nº 3.765, Página 2,
14 contendo os seguintes pontos de **PAUTA: a)** Deliberar sobre as Atas nº 08, 09 e 10/2023
15 – CMAS; **b)** Posse dos novos representantes do segmento de Trabalhadores/as do
16 SUAS; **c)** Apresentar e Deliberar sobre o Censo SUAS 2023; **d)** Deliberar sobre adesão e
17 Plano de Ação da Deliberação nº 065/2023- CEAS – Incentivo Aprimora Residência
18 Inclusiva; **e)** Relato das Comissões de Trabalho do CMAS. **INFORMES: a)** Informe do
19 Setor de Combate a Endemias; **b)** Relato da XIV Conferência Estadual de Assistência
20 Social; **c)** Informe sobre a implantação da Comissão Municipal de Análise Técnica para
21 Estudo Pré-Acolhimento de Crianças e Adolescente; **d)** Capacitação para Conselheiros
22 CMAS 2024; **e)** Correspondências Recebidas e Expedidas; **f)** Informes da SMAS; **g)**
23 Outros Informes. Após a leitura dos itens da pauta, a Vice-Presidente Cínthia solicita aos
24 participantes se alguém tem mais algum ponto a ser incluso, nesse momento a Secretária
25 Executiva nomeada para secretariar a presente reunião, Luana Cristina Simeão Bacete,
26 solicita a retirada dos pontos a e b dos informes, em virtude do não comparecimento dos
27 mediadores, na sequência a pauta é colocada em votação, sendo aprovada por todos/as.
28 **Item A da pauta – Deliberar sobre as ATAS nº 08, 09, 10 e 11/2023-CMAS.** Tendo a ata
29 sido encaminhada para todos os conselheiros, a Vice-Presidente Cínthia menciona que a
30 Secretária Executiva não recebeu observações para alteração. Por conseguinte, coloca a
31 ata em votação, sendo a mesma aprovada pelos presentes. **Item B da pauta – Posse**
32 **dos novos representantes do segmento de Trabalhadores/as do SUAS;** A Vice-
33 Presidente Cínthia relembra aos presentes que devido a saída dos conselheiros Eliane
34 Saldanha Brum e Everton Chaves Maria, seus respectivos suplentes passaram a ser
35 titulares, Cínthia ainda informa que, Isabel Cristina dos Santos Marques que passaria de

36 suplente para titular solicitou seu desligamento enquanto conselheira, o terceiro
37 conselheiro mais votado na Eleição anterior o Sr. Cleverson Jansen dos Santos passa a
38 ser titular. Cínthia informa que o processo eleitoral regido pelo Edital 10/2023-CMAS
39 ocorreu no dia 08 de outubro de 2023 das 08h30 às 16h00, visando recompor vacâncias
40 no CMAS tendo sido eleitos, Alexandro Aparecido Sunahara com 37 votos, Natalia Raquel
41 Niedermayer com 27 votos. Destacando que Florinda Aparecida de Oliveira recebeu 21
42 votos e, caso ocorra uma vacância nesse segmento. Dado as boas-vindas aos
43 representantes eleitos, oficializou-se a sua posse, sendo então aberto espaço para
44 fazerem uso da palavra. Alexandro Aparecido Sunahara se apresenta sendo Psicólogo
45 atuando no CREAS II, Natalia Raquel Niedermayer se apresenta como Assistente Social
46 atuando no Departamento de Vigilância Socioassistencial da SMAS. A Vice-Presidente
47 Cínthia destaca que os conselheiros ora eleitos, ocuparão a suplência dentro do
48 segmento de Representantes de Organizações dos Trabalhadores do Setor de Política de
49 Assistência Social, sendo Alexandro Aparecido Sunahara suplente de Cleverson Jansen
50 dos Santos e Natalia Raquel Niedermayer suplente de Rodrigo Daniel Gonçalves
51 Leandro. **Item C da pauta – Apresentar e Deliberar sobre o Censo SUAS 2023;** A Vice-
52 Presidente Cínthia faz a explanação deste ponto de pauta. Inicia contextualizando a todos
53 que o CENSO SUAS é um instrumento de monitoramento do MDS ao Sistema Único de
54 Assistência Social dos municípios de todo o país através de um questionário com
55 questões fechadas e objetivas, similar ao CENSO demográfico da população. O CENSO
56 é respondido por toda a rede socioassistencial, tanto as unidades governamentais como
57 as não governamentais, além dos Conselhos Municipais, órgãos de controle social.
58 Cínthia explana que o questionário direcionado ao CMAS foi previamente respondido
59 pela Mesa Diretora deste Conselho em reunião própria, dando neste momento
60 conhecimento a todos do que foi preenchido, para o qual a Secretária Executiva Luana
61 projeta o Questionário de 2023 e Cínthia passa a fazer a leitura dos blocos e suas
62 respectivas respostas: 1) Identificação do Conselho; 2) Regulação; 3) Infraestrutura do
63 Conselho; 4) Secretaria Executiva; 5) Orçamento do Conselho; 6) Dinâmica de
64 Funcionamento; 7) Rede Socioassistencial; 8) Composição do Conselho; 09)
65 Conselheiros; 10) Responsável pelo preenchimento. Após a leitura dos itens,
66 esclarecimento de dúvidas e amplo debate que resultou em alterações de respostas, as
67 quais foram prontamente editadas da versão inicial. A Vice-Presidente coloca em votação
68 o Censo SUAS – Conselho referente ao ano de 2023, que foi aprovado pela maioria dos
69 presentes na plenária, registrando-se abstenções. **Item D da pauta - Deliberar sobre**
70 **adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 065/2023- CEAS – Incentivo Aprimora**

71 **Residência Inclusiva;** Na condição de Diretora do Departamento de Gestão do SUAS
72 Municipal, Cíntia passa a apresentação da Deliberação nº 065/2023 do Conselho
73 Estadual de Assistência Social que se trata de um recurso oriundo do Fundo Estadual de
74 Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social através de um Incentivo
75 para os municípios que possuem Residência Inclusiva em funcionamento. Cíntia
76 apresenta as regras para este repasse através do documento que o regulamenta (Del
77 065/2023-CEAS/PR), frisando o contido no Art. 2º: “Os recursos deverão ser utilizados
78 exclusivamente para o serviço ofertado em unidades de Residências Inclusivas (RI) com o
79 objetivo de qualificar a oferta de serviços para as pessoas com deficiência”. Quanto ao
80 valor a ser recebido, se aderido, Cíntia faz menção ao Art. 5º que prevê: “O cálculo de
81 repasse por município considerou o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) para
82 cada unidade de Residência Inclusiva instalada” apresentando que na referida
83 documentação o Município de Toledo consta elegível ao valor de R\$300.000,00 por ter
84 duas unidades de Residencia Inclusiva cadastradas e em funcionamento. Cíntia
85 relembra a todos que Toledo possui uma unidade de RI municipal, gerida integralmente
86 pelo Poder Público, e outra cuja mantenedora é a Organização da Sociedade Civil –
87 APAE, que executa este serviço no âmbito não governamental. Expôs-se que a partir do
88 conhecimento da Deliberação 65/2023-CEAS a Gestão Municipal propôs diálogo com a
89 referida OSC, que manifestou interesse, decidindo-se assim por realizarmos adesão ao
90 recurso beneficiando a ambas as unidades de Residência Inclusiva, cada qual com
91 R\$150.000,00. Cíntia apresenta ainda, que conforme regulamento, a execução do
92 recurso deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2025, e o seu repasse será realizado em
93 parcela única aos municípios. Em relação às despesas e vedações, Cíntia relata que
94 conforme Arts. 11 e 12 os recursos financeiros poderão ser utilizados nas modalidades de
95 custeio e investimento, desde que atendam aos critérios especificados na Deliberação,
96 sendo vedadas despesas com rescisão trabalhista ou congênere, despesas com
97 publicidade, obras/reformas, bem como melhorias e adaptações físicas. Em relação à
98 utilização do recurso, Cíntia apresenta que a SMAS utilizará o valor de R\$150.000,00
99 para aquisição de veículo para uso exclusivo da Residência Inclusiva Municipal, já que o
100 veículo que a unidade atualmente dispõe não é adaptado. Quanto ao repasse do valor à
101 APAE, por não se tratar de uma unidade governamental, este fica submetido às
102 prerrogativas do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Leis Federais
103 nº 13.019/2014 e 13.204/2015) conforme cita a Resolução Ad Referendum 021/2023-
104 CEAS/PR que complementou a Deliberação 65/2023 incluindo a possibilidade de
105 destinação às OSCs que também executam o Serviço de Acolhimento Institucional em

106 Residência Inclusiva. Sendo assim, o Município deverá proceder com processo de
107 Inexigibilidade de Chamamento Público, para o qual a OSC deverá apresentar Plano de
108 Trabalho condicionado à aprovação e fiscalização municipal da correta utilização do
109 recurso. Após dúvidas esclarecidas, a Vice-Presidente coloca em deliberação a adesão e
110 Plano de Ação para o Incentivo Residência Inclusiva, advindo do CEAS/PR, que foi
111 aprovado pelos presentes. **Item D da pauta - Relato das Comissões de Trabalho do**
112 **CMAS.** A conselheira Suzamar passa a relatar sobre a visita da comissão de fiscalização
113 à Unidade Social Coopagro, realizada no dia 10/10/2023, a USC oferece o Serviço de
114 Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos,
115 possui um bom relacionamento coma rede, no ano de 2022 foram atendidas 104 crianças
116 e adolescentes que possuem Cadastro Único e foram encaminhadas pelo CRAS;
117 Suzamar explica que durante a visita notou-se a necessidade de melhorias no
118 encanamento dos banheiros bem como as instalações elétricas, e também a necessidade
119 de instalação de cercas ao redor da quadra poliesportiva e campo. Suzamar informa que
120 o parecer de ambas as comissões é favorável. A Vice-Presidente Cíntia coloca em
121 votação o Plano de ação 2023 e Relatório Descritivo de 2022, sendo estes aprovados
122 pela maioria dos presentes, registrando-se uma abstenção. Na sequência, passando aos
123 **Informes** (itens “a” e “b” retirados da pauta, previamente, o que foi aprovado ao início da
124 reunião) **Item c) Informe sobre a implantação da Comissão Municipal de Análise**
125 **Técnica para Estudo Pré-Acolhimento de Crianças e Adolescente;** A Secretária da
126 SMAS e conselheira Solange Silva dos Santos Fidelis explica que no próximo mês seja
127 instituída a Comissão de Análise Técnica para Estudo Pré-Acolhimento Institucional de
128 Crianças e Adolescentes, que realizará Estudo Diagnóstico Pré-Acolhimento, que deverá
129 conter informações sobre os atendimentos prestados, esse estudo conta com a
130 participação das demais políticas do município, e ajudará a garantir que o afastamento
131 seja uma medida excepcional e provisória, aplicada somente quando a criança e/ou
132 adolescente se encontre em situação de grave risco à sua condição psíquica e/ou física,
133 apenas quando esgotados os recursos para sua manutenção na família. A referida
134 comissão tem como objetivo fortalecer as políticas públicas que compõe a rede do
135 Sistema de Garantia de Direitos no atendimento às Crianças e Adolescentes, de modo a
136 proporcionar o atendimento integral e fortalecer a função protetiva da família, além de
137 prevenir a ruptura dos vínculos. **item d) Capacitação para Conselheiros CMAS 2024;** A
138 Vice-Presidente Cíntia informa o cronograma da Capacitação aos Conselheiros do
139 CMAS, cujo Projeto foi deferido recentemente pelo Conselho Superior da escola de
140 Administração Pública de Toledo, sendo estabelecidas datas para os meses de março e

141 abril de 2024. **item e)** Correspondências Recebidas e Expedidas; iniciando com as
142 correspondências Recebidas, Ofício Circular Nº 21/2023-SMAS referente à um Convite
143 para Solenidade de Assinatura dos Termos de Fomento com as Organizações da
144 Sociedade Civil, Ofício Circular nº 012/2023 – SMDH que se trata de um convite para o
145 evento “Da Sensibilização à Ação: Capacitação para o Combate ao Trabalho Infantil”.
146 Correspondências Expedidas, Ofício nº 056/2023-CMAS Comunica atualização de
147 representantes do CMAS para compor a Comissão do Programa Bolsa Agente de
148 Cidadania da SMDH. Sendo estes os assuntos e nada mais havendo a tratar, a Vice-
149 Presidente Cíntia Regina Brun agradece a presença de todos/as. E eu, Luana Bacete,
150 nomeada para secretariar a presente reunião, encerro a presente ata, a qual será
151 encaminhada por e-mail aos conselheiros/as para apontamentos de eventuais
152 retificações, e na próxima reunião ordinária será assinada por mim e pelos demais
153 presentes.